



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná e de outro lado a empresa DIRCEU SIMPLÍCIO, CNPJ: 03.903.332/0001-74, situada à Avenida Apucarana, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Dirceu Simplício, brasileiro, casado, portador do RG: 17.334.721e do CPF: 090.285.848-38, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 049/2011

OBJETO: Aquisição cestas básicas para o programa de benefícios eventuais da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 meses contados da data de sua assinatura.

PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias conforme quantidades efetivamente fornecidas, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura

Rio Bom, 04 de novembro de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito